

POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II FII

CNPJ/ME nº 23.648.935/0001-84

Código de Negociação na B3: PORD11

COMUNICADO AO MERCADO

O **POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II FII**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 23.648.935/0001-84 ("Fundo"), neste ato representado por seu administrador, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administrador"), e a **POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.451.668/0001-79, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), cujas características encontram-se descritas no "*Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária da Terceira Emissão de Cotas do Polo Fundo de Investimento Imobiliário Recebíveis Imobiliários II FII*", divulgado no dia 25 de maio de 2021 ("Prospecto Definitivo"), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- Em razão da distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Oferta, conforme procedimento descrito no Prospecto Definitivo da Oferta, os investidores (inclusive os Cotistas que exerceram o direito de preferência ou terceiros cessionários do direito de preferência) poderiam ter condicionado a sua adesão à Oferta desde que houvesse distribuição (1) do montante total da Oferta até o final do prazo de distribuição; ou (2) igual ou maior que o montante mínimo da Oferta e menor que o montante total da Oferta. Os investidores (inclusive os Cotistas que exerceram o direito de preferência) deveriam indicar, adicionalmente, caso tenham optado pelo cumprimento da condição constante do item "(2)" anterior, o desejo de adquirir (i) a totalidade das Novas Cotas indicadas no pedido de subscrição; ou (ii) uma quantidade equivalente à proporção entre o número de Novas Cotas efetivamente distribuídas até o término da presente Oferta, e a quantidade de Novas Cotas originalmente objeto da Oferta, observado que, nesse caso, os investidores puderam ter suas ordens de investimento atendidas em montante inferior ao Investimento Mínimo por Investidor (conforme previsto no Prospecto Definitivo). Os respectivos pedidos de subscrição em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima foram automaticamente cancelados pelo Coordenador Líder. Os Investidores que não fizeram a indicação acima mencionada na hipótese do item (2) acima, tiveram presumido o interesse do em receber a totalidade das Novas Cotas da Oferta por ele subscritas.
- Tendo em vista que houve Cotistas que condicionaram sua adesão à Oferta nos termos previstos acima, e que houve a colocação parcial das Novas Cotas não tendo sido atingido o Montante Inicial da Oferta, **houve o cancelamento de 388 (trezentas e oitenta e oito) Novas Cotas** subscritas e integralizadas no período de exercício do

direito de preferência, que foram condicionadas à distribuição do montante total da Oferta.

- A operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no período de exercício do direito de preferência nos termos previstos neste Comunicado ao Mercado serão realizados no dia 29 de junho de 2021.

Com isso, a quantidade final de Novas Cotas subscritas e integralizadas na Oferta é de 1.755.530 (um milhão, setecentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e trinta) sendo: 245.885 (duzentas e quarenta e cinco mil, oitocentas e oitenta e cinco) Novas Cotas referentes ao direito de preferência e 1.509.645 (um milhão, quinhentas e nove mil, seiscentas e quarenta e cinco) Novas Cotas referentes à oferta pública de distribuição primária.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de junho de 2021.

Atenciosamente,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administrador do POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS II FII